

DECISÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 21/2018 PMT.

LOCAÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS E COMPONENTES, PLACAS IP, TELEFONES DIGITAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO DAS CENTRAIS TELEFÔNICAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ.

I. Dos Fatos:

1. O Município de Timbó/SC, CNPJ 83.102.764/0001-15, por intermédio da Secretaria da Fazenda e Administração (localizada na Avenida Getúlio Vargas n.º 700, Centro), representada pela Secretaria da Fazenda e Administração, a Sra. Maria Angélica Faggiani, lançou licitação na modalidade Pregão Presencial, com a finalidade de selecionar propostas objetivando LOCAÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS E COMPONENTES, PLACAS IP, TELEFONES DIGITAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E INSTALAÇÃO DAS CENTRAIS TELEFÔNICAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital.
2. O edital foi publicado em 21/02/2018, tendo por data de abertura 06/03/2018, às 14:30h.
3. Em 01/03/2018, a empresa A INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, apresentou impugnação ao Edital supramencionado, alegando, em apertada síntese, direcionamento de marca em relação ao lote único, qual seja “**1 TIP 425, 40 TIP125**”, bem com ausência de detalhamento da necessidade de que os equipamentos sejam homologados pela ANATEL, bem como declaração de que a empresa possua em seu quadro profissional técnicos capacitados.
4. Ante a argumentação contida, solicita que seja retificado e tornado sem efeito o instrumento convocatório nos referidos pontos, alterando o descritivo dos referidos itens.

5. Aduz que tem por objetivo assegurar a todos os proponentes a oportunidade de competir em iguais condições, observando-se, dessa forma, princípios basilares do direito constitucional e administrativo.

II. Da tempestividade:

6. Verifica-se a **tempestividade e a regularidade da presente impugnação**, atendendo ao preconizado no item 4.1 do presente edital que determina que em até 02 (dois) dias úteis antes do início da Sessão Pública e de abertura dos envelopes de propostas os interessados poderão solicitar por escrito esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório. Isto porque a sessão resta agendada para 06/03/2018 às 14:30h, sendo que o protocolo da presente ocorreu em 01/03/2018.

III. Do Mérito:

7. Analisando os termos da impugnação interposta pela r. Impugnante, no que diz respeito ao equívoco presente no ato convocatório, tem-se por DEFERIR PARCIALMENTE o requerimento apresentado. Vejamos.

I. Da indicação de marca:

8. O Edital, estabelece, no termo de referência, anexo I do edital os seguintes ditames para o lote único:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	12	MÊS	LOCAÇÃO DE UMA CENTRAL CONFIGURADA INICIALMENTE COM 144 RAMAIS ANALÓGICOS E 16 TRONCOS ANALÓGICOS, 8 TRONCOS GSM, 1 TIP 425, 40 TIP125 , 01 NOBREAK, 01 PLACA VOIP, NO MÍNIMO, 20 TRONCOS IP E 30 RAMAIS IP, SOFTWARE PARA CONTROLE DAS LIGAÇÕES DE TODAS AS CENTRAIS, 60 TRONCOS DIGITAIS (2E1 R2/RDSI), 1 RACK E 1 SWICHT 24 PORTAS GIGABYTE, DEVENDO POSSIBILITAR CAPACIDADE FINAL DE 168 RAMAIS ANALÓGICOS, 08 TRONCOS ANALÓGICOS, 30 TRONCOS IP, 30 RAMAIS IP, 60 TRONCOS DIGITAIS DESTINADA À PREFEITURA DE TIMBÓ	3.401,51

2	12	MÊS	LOCAÇÃO DE UMA CENTRAL CONFIGURADA INICIALMENTE COM 04 RAMAIS DIGITAIS E 44 RAMAIS ANALÓGICOS, 16 TRONCOS ANALÓGICOS, 2 TI DIGITAIS COM MÓDULO, 1 PLACA VOIP COM NO MÍNIMO 10 CANAIS VOIP E 10 RAMAIS IP, 60 TRONCOS DIGITAIS (2E1 R2/RDSI) E 01 NOBREAK, 1 RACK E 1 SWITCH 8 PORTAS GIGABYTE, DEVENDO POSSIBILITAR CAPACIDADE FINAL DE 04 RAMAIS DIGITAIS, 72 RAMAIS ANALÓGICOS, 24 TRONCOS ANALÓGICOS, 20 TRONCOS IP, 20 RAMAIS IP, 60 TRONCOS DIGITAIS, DESTINADA AO ATUAL PRÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1.521,66
3	12	MÊS	LOCAÇÃO DE UMA CENTRAL, 1 RAMAL DIGITAL E 19 RAMAIS ANALÓGICOS, 6 TRONCOS ANALÓGICOS, 1 TI DIGITAL, PLACA ETHERNET, NOBREAK E 4 CANAIS IP , 1 SWITCH 8 PORTAS GIGABYTE, DEVENDO POSSIBILITAR CAPACIDADE FINAL DE 1 RAMAL DIGITAL, 31 RAMAIS ANALÓGICOS E 8 TRONCOS ANALÓGICOS, DESTINADA À SECRETARIA DE OBRAS	836,82
4	12	MÊS	LOCAÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA, 1 RAMAL DIGITAL E 19 RAMAIS ANALÓGICOS, 4 TRONCOS ANALÓGICOS, 1 TI DIGITAL, PLACA ETHERNET, NOBREAK E 4 CANAIS IP, 1 SWITCH 8 PORTAS GIGABYTE, DEVENDO POSSIBILITAR CAPACIDADE FINAL DE 1 RAMAL DIGITAL, 31 RAMAIS ANALÓGICOS E 8 TRONCOS ANALÓGICOS, DESTINADA À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	586,09
5	12	MÊS	LOCAÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA, 1 RAMAL DIGITAL E 7 RAMAIS ANALÓGICOS, 2 TRONCOS ANALÓGICOS, 1 TI DIGITAL, 1 PLACA DE ETHERNET, 4 CANAIS IP E NOBREAK, 1 SWITCH 8 PORTAS GIBABYTE, DEVENDO POSSIBILITAR CAPACIDADE FINAL DE 1 RAMAL DIGITAL,11 RAMAIS ANALÓGICOS E 4 TRONCOS ANALÓGICOS, DESTINADA AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS	479,61
6	12	MÊS	LOCAÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA, 1 RAMAL DIGITAL E 11 RAMAIS ANALÓGICOS, 4 TRONCOS ANALÓGICOS, 1 TI DIGITAL, MÓDULO 16 TECLAS, 1 PLACA DE ETHERNET,4 CANAIS IP E NOBREAK, 1 SWITCH 8 PORTAS GIGABYTE, DEVENDO POSSIBILITAR CAPACIDADE FINAL DE 1 RAMAL DIGITAL, 31 RAMAIS ANALÓGICOS E 8 TRONCOS ANALÓGICOS, DESTINADA À FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ	564,69
7	12	MÊS	LOCAÇÃO DE UMA CENTRAL CONFIGURADA INICIALMENTE COM 48 RAMAIS ANALÓGICOS, 16 TRONCOS ANALÓGICOS, COM A MESA VIRTUAL, 1 PLACA VOIP COM NO MÍNIMO 10 CANAIS VOIP E 10 RAMAIS IP, 30 TRONCOS DIGITAIS (1E1 R2/RDSI) E 01 NOBREAK, RACK, 1 SWITCH 8 PORTAS GIGABYTE E 3 ATA DE 2 PARTAS, DEVENDO POSSIBILITAR CAPACIDADE FINAL DE 04 RAMAIS DIGITAIS, 60 RAMAIS ANALÓGICOS, 16 TRONCOS ANALÓGICOS, 20 TRONCOS IP, 20 RAMAIS IP, 30 TRONCOS DIGITAIS, DESTINADA AO SAMAE	1.423,24

8	12	MÊS	LOCAÇÃO DE UMA CENTRAL CONFIGURADA INICIALMENTE COM 04 RAMAIS DIGITAIS E 44 RAMAIS ANALÓGICOS, 16 TRONCOS ANALÓGICOS, 1 TI DIGITAL, 1 PLACA VOIP COM NO MÍNIMO 10 CANAIS VOIP E 20 RAMAIS IP, 30 TRONCOS DIGITAIS (1E1 R2/RDSI) E 01 NOBREAK, 1 RACK E 1 SWITCH 8 PORTAS GIGABYTE, DEVENDO POSSIBILITAR CAPACIDADE FINAL DE 04 RAMAIS DIGITAIS, 72 RAMAIS ANALÓGICOS, 08 TRONCOS ANALÓGICOS, 20 TRONCOS IP, 30 RAMAIS IP, 30 TRONCOS DIGITAIS, DESTINADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.445,72
---	----	-----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------

9. Em análise ao domínio eletrônico da empresa Intelbras (<http://www.intelbras.com.br/empresarial/telefonia/telefones-para-pabx/ip/tip-425>) verificou-se que realmente a referida empresa, tem entre seus produtos um modelo intitulado **1 TIP 425** e outro denominado **1 TIP 125**.

10. Portanto, ao verificar-se o “direcionamento” de marca, CONCLUI-SE PELO DEFERIMENTO do requerimento no ponto.

11. Desta forma, diante da necessidade de alteração para a exclusão da “marca/modelo” referido, o novo descritivo deve expressar o que segue:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	12	MÊS	LOCAÇÃO DE UMA CENTRAL CONFIGURADA INICIALMENTE COM 144 RAMAIS ANALÓGICOS E 16 TRONCOS ANALÓGICOS, 8 TRONCOS GSM, 41 APARELHOS IP , 01 NOBREAK, 01 PLACA VOIP, NO MÍNIMO, 20 TRONCOS IP E 30 RAMAIS IP, SOFTWARE PARA CONTROLE DAS LIGAÇÕES DE TODAS AS CENTRAIS, 60 TRONCOS DIGITAIS (2E1 R2/RDSI), 1 RACK E 1 SWICHT 24 PORTAS GIGABYTE, DEVENDO POSSIBILITAR CAPACIDADE FINAL DE 168 RAMAIS ANALÓGICOS, 08 TRONCOS ANALÓGICOS, 30 TRONCOS IP, 30 RAMAIS IP, 60 TRONCOS DIGITAIS DESTINADA À PREFEITURA DE TIMBÓ	3.401,51

2	12	MÊS	LOCAÇÃO DE UMA CENTRAL CONFIGURADA INICIALMENTE COM 04 RAMAIS DIGITAIS E 44 RAMAIS ANALÓGICOS, 16 TRONCOS ANALÓGICOS, 2 TI DIGITAIS COM MÓDULO, 1 PLACA VOIP COM NO MÍNIMO 10 CANAIS VOIP E 10 RAMAIS IP, 60 TRONCOS DIGITAIS (2E1 R2/RDSI) E 01 NOBREAK, 1 RACK E 1 SWITCH 8 PORTAS GIGABYTE, DEVENDO POSSIBILITAR CAPACIDADE FINAL DE 04 RAMAIS DIGITAIS, 72 RAMAIS ANALÓGICOS, 24 TRONCOS ANALÓGICOS, 20 TRONCOS IP, 20 RAMAIS IP, 60 TRONCOS DIGITAIS, DESTINADA AO ATUAL PRÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1.521,66
3	12	MÊS	LOCAÇÃO DE UMA CENTRAL, 1 RAMAL DIGITAL E 19 RAMAIS ANALÓGICOS, 6 TRONCOS ANALÓGICOS, 1 TI DIGITAL, PLACA ETHERNET, NOBREAK E 4 CANAIS IP , 1 SWITCH 8 PORTAS GIGABYTE, DEVENDO POSSIBILITAR CAPACIDADE FINAL DE 1 RAMAL DIGITAL, 31 RAMAIS ANALÓGICOS E 8 TRONCOS ANALÓGICOS, DESTINADA À SECRETARIA DE OBRAS	836,82
4	12	MÊS	LOCAÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA, 1 RAMAL DIGITAL E 19 RAMAIS ANALÓGICOS, 4 TRONCOS ANALÓGICOS, 1 TI DIGITAL, PLACA ETHERNET, NOBREAK E 4 CANAIS IP, 1 SWITCH 8 PORTAS GIGABYTE, DEVENDO POSSIBILITAR CAPACIDADE FINAL DE 1 RAMAL DIGITAL, 31 RAMAIS ANALÓGICOS E 8 TRONCOS ANALÓGICOS, DESTINADA À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	586,09
5	12	MÊS	LOCAÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA, 1 RAMAL DIGITAL E 7 RAMAIS ANALÓGICOS, 2 TRONCOS ANALÓGICOS, 1 TI DIGITAL, 1 PLACA DE ETHERNET, 4 CANAIS IP E NOBREAK, 1 SWITCH 8 PORTAS GIBABYTE, DEVENDO POSSIBILITAR CAPACIDADE FINAL DE 1 RAMAL DIGITAL,11 RAMAIS ANALÓGICOS E 4 TRONCOS ANALÓGICOS, DESTINADA AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS	479,61
6	12	MÊS	LOCAÇÃO DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA, 1 RAMAL DIGITAL E 11 RAMAIS ANALÓGICOS, 4 TRONCOS ANALÓGICOS, 1 TI DIGITAL, MÓDULO 16 TECLAS, 1 PLACA DE ETHERNET,4 CANAIS IP E NOBREAK, 1 SWITCH 8 PORTAS GIGABYTE, DEVENDO POSSIBILITAR CAPACIDADE FINAL DE 1 RAMAL DIGITAL, 31 RAMAIS ANALÓGICOS E 8 TRONCOS ANALÓGICOS, DESTINADA À FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ	564,69
7	12	MÊS	LOCAÇÃO DE UMA CENTRAL CONFIGURADA INICIALMENTE COM 48 RAMAIS ANALÓGICOS, 16 TRONCOS ANALÓGICOS, COM A MESA VIRTUAL, 1 PLACA VOIP COM NO MÍNIMO 10 CANAIS VOIP E 10 RAMAIS IP, 30 TRONCOS DIGITAIS (1E1 R2/RDSI) E 01 NOBREAK, RACK, 1 SWITCH 8 PORTAS GIGABYTE E 3 ATA DE 2 PARTAS, DEVENDO POSSIBILITAR CAPACIDADE FINAL DE 04 RAMAIS DIGITAIS, 60 RAMAIS ANALÓGICOS, 16 TRONCOS ANALÓGICOS, 20 TRONCOS IP, 20 RAMAIS IP, 30 TRONCOS DIGITAIS, DESTINADA AO SAMAE	1.423,24

8	12	MÊS	LOCAÇÃO DE UMA CENTRAL CONFIGURADA INICIALMENTE COM 04 RAMAIS DIGITAIS E 44 RAMAIS ANALÓGICOS, 16 TRONCOS ANALÓGICOS, 1 TI DIGITAL, 1 PLACA VOIP COM NO MÍNIMO 10 CANAIS VOIP E 20 RAMAIS IP, 30 TRONCOS DIGITAIS (1E1 R2/RDSI) E 01 NOBREAK, 1 RACK E 1 SWITCH 8 PORTAS GIGABYTE, DEVENDO POSSIBILITAR CAPACIDADE FINAL DE 04 RAMAIS DIGITAIS, 72 RAMAIS ANALÓGICOS, 08 TRONCOS ANALÓGICOS, 20 TRONCOS IP, 30 RAMAIS IP, 30 TRONCOS DIGITAIS, DESTINADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.445,72
---	----	-----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------

12. Ante ao exposto, em observação aos princípios da eficiência, legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade, e considerando os fundamentos acima apresentados, decide-se pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** da presente Impugnação no ponto.

b. Da desnecessidade de exigência acerca dos equipamentos serem homologados pela ANATEL, bem como declaração de que a empresa possua em seu quadro profissional técnicos capacitados:

13. Por fim, no que se refere a prerrogativa exposta para determinar-se a exigência de apresentação de declaração de que os equipamentos sejam homologados pela ANATEL, bem como declaração de que a empresa possua em seu quadro profissional técnicos capacitados, não há o que se deferir.

14. Veja-se que, as propensas licitantes devem (e declaram para tanto quando da apresentação de proposta) reunir condições para a prestação do serviços em acordo com o termo de referência.

15. Entende-se que a homologação dos equipamentos pela ANATEL é pertinente e intrínseca a atividade, não podendo em território nacional comercializar-se equipamentos que não contenham a certificação, sendo irrelevante e desnecessária a exigência pormenorizada no instrumento convocatório, pois inerente ao serviço ora licitado.

16. Ainda, no que tange a capacidade técnica especial para o serviço, também as propensas licitantes declaram, quando da apresentação de proposta) reunir condições para a prestação do serviços em acordo com o termo de referência.

17. Neste sentido, vale destaque que a legislação brasileira confere ao administrador o poder discricionário, podendo-se escolher dentre várias alternativas legais a que se revelar mais vantajosa à administração pública.

18. Veja-se do conceito de poder discricionário, segundo Alexandre Magno Fernande Moreira, “é aquele conferido por lei ao administrador público para que nos limites nela previstos e com certa parcela de liberdade, dote, no caso concreto, a solução mais adequada satisfazer o interesse público”.

19. Em rasas linhas, toda e qualquer empresa que promove prestação do serviços/locação ora licitados, deve possuir os requisitos para atividade, sendo excesso de literalidade exigir-se tal licença/declaração para o procedimento licitatório.

IV. Da Conclusão:

20. Ante todo o exposto e atendendo ao princípio da eficiência, legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade, e considerando os fundamentos acima apresentados, decide-se pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** da presente Impugnação ao Edital de Pregão Presencial nº 21/2018 PMT, apresentada por A INOVA SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, para alterar o edital excluindo-se o termo 1 TIP 425, 40 TIP125, e incluindo os dizeres **41 APARELHOS IP** em substituição ao texto excluído.

21. Considerando a necessidade de alteração do ato convocatório e primando pela aplicação dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, interesse público e vinculação ao instrumento convocatório, determina-se a **SUSPENSÃO** da Sessão Pública designada para o dia 06/03/2018 às 14:30h.

22. Dê ciência à Impugnante e publicidade a presente decisão, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade determinadas em lei.

Timbó, 02 de março de 2018.

Maria Angélica Faggiani
Secretária da Fazenda e Administração